



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2072

Esta edição encontra-se no site: [www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br](http://www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- Retificação Parecer do Resultado TP nº. 05/2019, publicado em 23/01/2019.
- Retificação Termo de Homologação TP nº. 05/2019, publicado em 23/01/2019.
- Retificação Extrato de Contrato nº. 314/2018, publicado em 23/01/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA**  
**COMISSÃO CENTRAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018**  
**Processo Administrativo nº. 633/2018**

*(Desconsiderar parecer publicado na edição nº. 2023 de 10/12/2018 e 2071 de 23/01/2019)*

### PARECER DO RESULTADO – DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

A Comissão Central e Permanente de Licitações, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 011/2018, de 16/01/2018, acatando o Parecer Jurídico e promoção de diligência junto à área técnica de engenharia desta prefeitura, nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, acerca de questionamentos formalizados em ata pelas licitantes, assim como análise técnica minuciosa das propostas apresentadas em relação ao ato convocatório, conforme laudo constante no Processo Administrativo em epígrafe; considerando que nenhum licitante apresentou suas contrarrazões e decorrido o prazo legal para que as apresentassem; acompanhando a Decisão do seu presidente nos termos do § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações; por decisão unânime dos seus membros, divulga o resultado do certame e **DECLARA A LICITANTE VENCEDORA** do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 05/2018, tendo como critério de julgamento empreitada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consignando como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA**, conforme quadro classificatório abaixo:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº.	VALOR	SITUAÇÃO
8.	TN LOCADORA E SERVIÇO LTDA	18.972.352/0001-74	R\$ 214.326,23	DECLASSIFICADA
1.	BERT ENGENHARIA LTDA	23.252.952/0001-06	R\$ 233.020,30	DECLASSIFICADA
5.	SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA	23.318.008/0001-04	R\$ 238.866,46	DECLASSIFICADA
3.	PEDRA CONTRUTORA LTDA	23.033.387/0001-88	R\$ 239.193,23	DECLASSIFICADA
2.	J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.696.931/0001-20	R\$ 257.350,01	CLASSIFICADA/VENCEDORA
4.	CB CONTRUTORA LTDA	96.826.433/0001-70	R\$ 276.574,78	DECLASSIFICADA
7.	EFICAZ CONTRUTORA LTDA	15.358.607/0001-15	R\$ 289.007,90	DECLASSIFICADA
6.	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA	10.686.207/0001-15	R\$ 302.773,85	DECLASSIFICADA

De posse do resultado acima, a CCPL declara como **VENCEDORA** a empresa **J. Q. DE ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.696.931/0001-20, com sede na Rua João XXIII, nº. 214, Térreo, Centro, na cidade de Itatim – Bahia, CEP 46.875-000, por ter oferecido o **MENOR PREÇO GLOBAL** no valor de **R\$ 257.350,01 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo)**, tendo em vista que a mesma cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no ato convocatório, inclusive quanto ao preço ofertado, que

*Parecer CCPL do Resultado – Tomada de Preços nº. 05/2018*

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

1



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

foi estimado pelo Setor de Engenharia em R\$ 302.776,23 (trezentos e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Encaminhamos este parecer à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a fase homologatória, após manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, quanto ao presente resultado, se assim for do interesse da administração.

Conceição do Almeida – Bahia, 29 de novembro de 2018.

**Comissão Central e Permanente de Licitação**  
*(Decreto Municipal nº. 011/2018, de 16/01/2018)*

**Jadson Barbosa dos Santos**  
*Presidente*

**José Antonio dos Santos**  
*Membro*

**Adevaldo de Jesus Santos**  
*Membro*

*Parecer CCPL do Resultado – Tomada de Preços nº. 05/2018*

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

2

## Homologações/Adjudicações



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BA - PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 05/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

*(Retificação da publicação feita indevidamente na edição nº. 2037, pág. 15, de 20/12/2018 e edição 2071, pág. 2 de 23/01/2019, quanto à razão social e identificação da empresa adjudicatária, somente nesta data identificada, tornando válida para os efeitos jurídicos e legais a presente publicação).*

O Prefeito Municipal de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com espeque no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** os pareceres do Setor de Engenharia, da Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração e Finanças e todos os atos praticados pela Comissão Central e Permanente de Licitação no Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 05/2018, ao tempo em que **ADJUDICA E HOMOLOGA** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA**, tendo em vista o Parecer do Resultado procedente da CCPL de 29/11/2018, indicando como vencedora a empresa abaixo, em função da mesma ter cumprido todos os requisitos editalícios e apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, portanto a melhor proposta para as pretensões desta administração, a saber:

ADJUDICATÁRIA	VALOR	SITUAÇÃO
J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.696.931/0001-20, com sede na Rua João XXIII, nº. 214, Térreo, Centro, na cidade de Itatim - Bahia, CEP 46.875-000.	R\$ 257.350,01	HOMOLOGADA
Valor por extenso: Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo.		

Dê-se ciência à licitante adjudicatária acerca do presente termo, convocando de imediato a mesma para assinatura do respectivo contrato.

Conceição do Almeida - Bahia, 04 de dezembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Adailton Campos Sobral**  
**Prefeito Municipal**

## **Extratos de Contratos**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
*Departamento de Licitações e Contratos*

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA**

Nº.: 314/2018

### **EXTRATO**

*(Retificação da publicação feita indevidamente na edição nº. 2037, pág. 14, de 20/12/2018 e edição 2071, pág. 3 de 23/01/2019, quanto à razão social e identificação da empresa adjudicatária, somente nesta data identificada, tornando válida para os efeitos jurídicos e legais a presente publicação).*

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONC. DO ALMEIDA - CNPJ Nº. 12.697.713/0001-35

**CONTRATADA:** J J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº. 10.696.931.0001-20

**OBJETO:** Este Contrato tem como origem o Processo Licitatório **Tomada de Preços nº. 05/2018**, instaurado pelo Município, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA.**

**VIGÊNCIA:** O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, e será contado a partir da data da assinatura deste termo, que servirá como “Ordem de Serviço”, ou seja, com início em **11/12/2018** e término em **06/12/2019**, podendo ser revisto nas hipóteses e forma que alude o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor global do Contrato é de **R\$ 257.350,01 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo).**

**DA EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** O presente contrato está fundamentado quanto à Exigência de Licitação, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo parte integrante e insólúvel do **Processo Administrativo nº. 633/2018** e Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº. 05/2018**, publicado nas formas da lei.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93 e as respectivas alterações pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e tudo aquilo que doutrina a melhor jurisprudência para execução de contratos administrativos.

**LOCAL E DATA:** Conceição do Almeida – Bahia, 11 de dezembro de 2018.

***Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.***

***Adailton Campos Sobral***  
***Prefeito Municipal***

***Contrato nº. 314/2018***

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

1